



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

**II CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**EDITAL Nº 3 – DPE/RR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_rr\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_rr_12), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para a realização dessa.

**1** A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **10 de março de 2013**, às **14 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_rr\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_rr_12) para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 13** do Edital nº 1 – DPE/RR, de 22 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_rr\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_rr_12).

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral